



**PARECER N° 1/2025 AO PROJETO DE LEI N° 51/2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
AO PROJETO DE LEI N° 51/2025.**

**PARECER DA COMISSÃO DE  
POLÍTICAS SOCIAIS  
AO PROJETO DE LEI N° 51/2025**

Assunto: Análise de mérito do Projeto de Lei nº 51/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo estabelecer a estimativa de receitas e a fixação das despesas públicas do Município de Cordeirópolis para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O orçamento contempla as ações de governo e as políticas públicas a serem executadas no próximo exercício, distribuindo os recursos entre as diversas secretarias, fundos e programas municipais. Compete a esta Comissão analisar as dotações voltadas às áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, mulher, criança, idoso e demais políticas sociais.

**II – ANÁLISE DE MÉRITO**

Após análise minuciosa do projeto, verificam-se os seguintes destaques:

1. Priorização das Políticas Sociais: O orçamento destina recursos expressivos às áreas de saúde e educação, que juntas representam parcela significativa do total orçamentário, garantindo a continuidade de serviços essenciais à população.
2. Assistência Social e Proteção à Família: O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Fundo da Criança e do Adolescente (FMDCA) mantêm dotações que asseguram a execução de programas de apoio a famílias em vulnerabilidade, idosos, mulheres e crianças.
3. Cumprimento das Normas Legais: O projeto respeita os princípios da transparência, equilíbrio fiscal e legalidade, estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com as diretrizes do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. Compromisso com a Qualidade dos Serviços Públicos: A previsão orçamentária contempla investimentos em infraestrutura social, manutenção das escolas, melhorias em unidades de saúde e fortalecimento da rede socioassistencial, com atenção às demandas identificadas durante visitas e fiscalizações da Comissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### III – VOTO DA COMISSÃO

**Diante do exposto, considerando que o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 é juridicamente adequado, socialmente relevante e coerente com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, esta Comissão de Políticas Sociais manifesta-se por meio de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação pelo Plenário.**

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de outubro de 2025.

**Deize Cristina Bettin Carron**  
**Vereadora – Progressistas**

**Jose Antônio Brás da Silva**  
**Vereador – PT**

**Vilson Natal Caleffi**  
**Vereador – União Brasil**

P-A-PRECER-Nº. 1/2025 AO PROJETO DE LEI N.º. 51/2025  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: WA80-RX7S-F583-UWB5



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WA80RX7SF583UWB5>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WA80-RX7S-F583-UWB5**

